



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 24 de junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 6 | Nº 706. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ, Estado de Minas Gerais, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - tipo Menor Preço por Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas e Caminhão. Vencimento: 05 de JULHO de 2024 às 09:00 (nove) horas. Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura – Avenida Álvaro Moreira da Silva, 615, Durandé-MG, ou através do EMAIL OFICIAL ou através da plataforma BLL. www.licitacao@durande.mg.gov.br. ADRIANO ALVES FEITOSA - PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 159 de 24 de junho de 2024

Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a conclusão do Processo Seletivo Simplificado 01/2024, edital de convocação publicado em 08.03.2024, destinado ao cargo de monitor escolar;

Considerando a manifestação favorável da comissão à homologação do resultado; **Resolve:**

Art. 1º - Homologar para surtir os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final, do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, destinado ao cargo de monitor escolar.

Art. 2º - O resultado final do Processo Seletivo na íntegra encontra-se publicado no endereço eletrônico <https://transparencia.durande.mg.gov.br/processos-seletivos/tipo/processo-seletivo/2>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé – MG, 24 de junho de 2024.

**Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé**

Portaria nº 160 de 24 de junho de 2024.

Dispõe sobre nomeação de candidato para provimento de cargo do quadro permanente.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando a vacância de uma vaga do cargo de auxiliar de serviços gerais, em virtude de aposentadoria de servidor, na forma da Portaria nº. 158, de 21 de junho de 2024;

Considerando o interesse público e a necessidade do serviço - profissionais auxiliares de serviços gerais e motoristas,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 24 de junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 6 | Nº 706. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

para continuidade dos serviços públicos essenciais;

Considerando a ressalva contida na alínea “c” do inciso V, do art. 73, da Lei 9.504/97;

Considerando o Decreto Municipal nº. 028, de 1º de dezembro de 2023, que prorroga por 02(dois) anos, o prazo de validade do concurso público – edital nº. 001/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal, iniciando a partir de 03.12.2023 a 03.12.2025;

Considerando ainda, que o município encontra-se dentro do limite estabelecido nos artigos 19 e 20, da LRF, e considerando o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Parecer proferido na consulta de nº. 1095370; **Resolve:**

Art. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, para provimento do cargo do quadro permanente, os concursados abaixo relacionados:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Classificação	Candidato	Data nascimento	Inscrição	CPF
29º	Deborah Souza Rodrigues	07.03.1995	1051347	***.699.176-**
30º	Priscila Manoela Coelho Alves	27.11.1985	1051523	**..258.056-**
31º	Genilda de Oliveira Paiva	01.11.1972	1050360	**..112.046.-**

CARGO: MOTORISTA				
Classificação	Candidato	Data nascimento	Inscrição	CPF
23º	João Paulo Dos Santos Vaz	12.02.1984	1050501	***.980.316-**
24º	Elias Carlos da Silva	29.04.1981	1050526	**..166.116-**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 24 de junho de 2024.

**Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé**

Portaria nº 161 de 24 de junho de 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público, e

Considerando o afastamento de profissional, em razão de férias e/ou em virtude de atestado médico; considerando que a designação de servidor público, é ato discricionário, motivado da Autoridade Administrativa Municipal; e considerando



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

a continuidade do serviço público; e considerando que não foi possível efetivar o ato em tempo hábil em razão do acúmulo de serviço; e considerando a necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos. Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, a Sra. **Dayane Silva de Freitas**, inscrita no CPF sob o nº. ***.064.906-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Departamento I**, percebendo o vencimento e vantagens do cargo, na forma do art. 11, inciso II, e anexo I, do Estatuto dos Servidores Público de Durandé.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, e Secretaria Municipal de Administração, que adotem as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 24 de junho de 2024.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2019.

O Prefeito do Município de Durandé - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei orgânica do Município, e considerando a validade do concurso publico edital nº. 001/2019, na forma do Decreto nº. 028, de 1º de dezembro de 2023; e considerando a Portaria de nomeação nº. 160, de 24 de junho de 2024; resolve **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público – Edital 001/2019, **para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital**, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº 615 – Centro, Durandé, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e assinatura do Termo de Posse.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Classificação	Candidato	Data nascimento	Inscrição	CPF
29º	Deborah Souza Rodrigues	07.03.1995	1051347	***.699.176-**
30º	Priscila Manoela Coelho Alves	27.11.1985	1051523	** .258.056-**
31º	Genilda de Oliveira Paiva	01.11.1972	1050360	** .112.046.-**

CARGO: MOTORISTA				
Classificação	Candidato	Data nascimento	Inscrição	CPF
23º	João Paulo Dos Santos Vaz	12.02.1984	1050501	***.980.316-**
24º	Elias Carlos da Silva	29.04.1981	1050526	** .166.116-**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 24 de junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 6 | Nº 706. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Xerox legível)

- a) Cópia autenticada em Cartório da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em Cartório do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos e/ou quitação eleitoral;
- c) Cópia autenticada em Cartório do CPF;
- d) Cópia autenticada em Cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em Cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP, ou declaração informado não haver feito o cadastramento;
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em Cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- j) Exibição do original Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- k) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- l) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- m) Declaração de bens;
- n) Comprovante de endereço;
- o) Declaração de antecedentes criminais;
- p) Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.
- q) Abertura de conta salário na instituição bancária Sicoob Credicaf (pegar declaração no Departamento de Recursos Humanos).

Obs.: Para fins de comprovação de aptidão física, o candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Anercino Franco de Andrade, situado na Avenida Álvaro Moreira da Silva, Centro, Durandé-MG, devendo apresentar cópia deste edital de convocação ao médico designado para realização do exame pré-admissional, nos termos da Portaria Municipal nº 459 de 10 dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Durandé, 24 de junho de 2024.

**Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé**